

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
ALAGOAS FACULDADE DE NUTRIÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO**

**EDITAL 03/2023-PPGNUT/UFAL
ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ALUNO ESPECIAL E DOMÍNIO CONEXO NO PPGNUT
SEGUNDO SEMESTRE DE 2023**

RETIFICADO EM 14/07/2023

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição – PPGNUT, da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, tornam pública pelo presente Edital a abertura do processo de inscrição, seleção simplificada e matrícula dos candidatos a alunos especiais em seu curso *stricto sensu* em nível de Mestrado especificado neste Edital.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo simplificado para matrícula especial no segundo semestre do curso de Mestrado em Nutrição – UFAL será realizado sob a responsabilidade da Coordenação do PPGNUT.

Art. 1º Define-se como matrícula especial a matrícula em disciplina avulsa ofertada pelo PPGNUT, de aluno egresso de curso de graduação ou tecnológico, sem visar obtenção de título.

DISCIPLINAS OFERTADAS

Art. 2º Os candidatos terão oportunidade de ingressar nas seguintes disciplinas:

Disciplina	Modalidade
Diálogos científicos sobre nutrição em saúde pública 2	Remota
Tópicos em epidemiologia dos agravos nutricionais	Presencial
Estresse nitrosativo, inflamação e distúrbio da microbiota	Presencial
Avaliação da composição corporal humana	Presencial
Escrita de artigos científicos	Presencial
Determinantes sociais da saúde	Presencial
Variáveis fisiológicas aplicadas ao treinamento esportivo	Presencial

§ 1º Cada candidato poderá optar por até duas disciplinas, indicando a ordem de preferência.

§ 2º O candidato que optar por duas disciplinas poderá ser aprovado para apenas uma delas ou para ambas.

§ 3º Os dias, horários, professores, carga horária e quantidade de créditos para cada disciplina estão disponíveis no Anexo A deste edital.

§ 4º As ementas das disciplinas podem ser consultadas no [site do PPGNUT](#).

§ 5º As quantidades de vagas por disciplina serão publicadas no site do PPGNUT no dia 14/07/2023.

INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições serão realizadas **exclusivamente** via [Sistema Integrado de Gestão de Atividades acadêmicas \(Sigaa\)](#), no período de 13 a 23 de julho de 2023.

§ 2º A inscrição no Processo Seletivo Simplificado é gratuita e implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu

¹Faculdade de Nutrição-FANUT/UFAL

desconhecimento.

§ 3º As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O formulário preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do certame.

§ 4º Informações adicionais relativas ao PPGNUT podem ser obtidas pelo [site do PPGNUT](#).

§ 5º Esclarecimentos acerca deste edital devem ser solicitados através do e-mail coordmestnutufal@gmail.com.

Art. 4º Poderão se inscrever pós-graduandos regularmente matriculados em outros cursos *stricto sensu*, sejam vinculados à Ufal ou a qualquer outra instituição de ensino superior pública ou privada.

Art. 5º Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico disponível no [Sigaa](#), no período indicado no artigo 3º deste Edital, e anexar cópias LEGÍVEIS escaneadas em PDF dos seguintes documentos:

- I. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. Identidade;
- III. Histórico ou comprovante de matrícula ou declaração do programa de origem do candidato.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA

Art. 6º A seleção simplificada consistirá de etapa única, na qual serão verificados os documentos dos candidatos pelos membros da Coordenação e da Secretaria do PPGNUT.

§ 1º A ausência de qualquer dos documentos exigidos implicará na NÃO homologação da inscrição.

§ 2º Serão considerados, nesta ordem, os seguintes critérios para determinar a classificação dos candidatos:

- 1º A matrícula regular em outro programa de pós-graduação *stricto sensu* da Ufal (domínio conexo);
- 2º A matrícula regular em programa de pós-graduação *stricto sensu* de outra instituição de ensino superior;
- 3º. A ordem de recebimento das inscrições.

RESULTADO

Art. 7º O resultado preliminar da seleção simplificada será divulgado no dia 25 de julho de 2023, exclusivamente no [site do PPGNUT](#).

Art. 8º O período de recurso ao resultado preliminar será de 26 a 27 de julho de 2023, através do Sigaa na [Área do Candidato](#).

Art. 9º O resultado final da seleção simplificada será publicado no dia 28 de julho de 2023.

MATRÍCULA

Art. 10 Terão direito à matrícula especial no PPGNUT os candidatos APROVADOS e CLASSIFICADOS, respeitada a escolha de disciplina(s) no momento da inscrição.

§ 1º Os aprovados fora do número de vagas serão considerados SUPLENTEs, podendo ser convocados POR EMAIL em caso de desistência formalizada por aprovado/classificado.

Art. 11 Alunos sem vínculo com a Ufal terão número de matrícula gerado pelo sistema Sigaa e informado através de e-mail.

Art. 12 Alunos de domínio conexo terão suas matrículas nas disciplinas realizadas pela Propep, mediante solicitação da secretaria do PPGNUT.

Art. 13 Para iniciar na(s) disciplina(s), basta o aluno especial/domínio conexo apresentar-se ao professor na sala de aula, no dia e hora marcados para o início da(s) disciplina(s) escolhida.

§ 1º Em caso de desistência antes da formalização da matrícula ou do início da disciplina, o candidato fica obrigado a comunicar por e-mail da sua decisão.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 Caso necessite, o aluno especial poderá emitir declaração de matrícula através do sistema Sigaa.

Art. 14 Em caso de desistência no decorrer da disciplina, o aluno especial deverá comunicar à secretaria do PPGNUT através do email coordmestnutufal@gmail.com.

§ 1º Caso o aluno não comunique sua desistência, será caracterizado o ABANDONO e o deixará impedido de concorrer às vagas especiais ofertadas nos semestres de 2024.1 e 2024.2.

§ 2º Não será possível trancar a matrícula especial.

Art. 15 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGNUT.

Maceió, 07 de julho de 2023.

Prof. Dr. Nassib Bezerra Bueno
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nutrição

Anexo A – Oferta de disciplinas PPGNUT 2023.2

Horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
08:20 - 09:10		Tópicos em epidemiologia dos agravos nutricionais De 15/08 a 26/09/2023 Profª Telma Florêncio	Avaliação da composição corporal humana De 07/11 a 19/12/2023 Prof. Luiz Lima	Estudos avançados dos métodos de Avaliação do Consumo Alimentar De 20/07 a 19/10/2023 Feriados: 07/09 e 12/10 Profª Thays de Ataíde e Sandra Vasconcelos	Determinantes sociais da Saúde De 18/08 a 20/10/2023 Profª Ana Paula Clemente
09:10 - 10:00					
10:00 - 10:50					
10:50 - 11:40					
11:40 - 12:30					
13:30 - 14:20	Diálogos científicos sobre nutrição em saúde pública 2 (remota) De 04/10 a 13/12/2023* De 02/10 a 11/12/2023* Profª Risia Menezes e Giovana Longo	Estresse nitrosativo, inflamação e distúrbio da microbiota De 08/08 a 19/09/2023 Profª Fabiana Moura		Escrita de Artigos Científicos De 09/11 a 21/12/2023 Feriado: 30/11 Profª Tacy Santana	Variáveis Fisiológicas Aplicadas ao Treinamento Esportivo De 18/08 a 20/10/2023 Filipe Sousa
14:20 - 15:10					
15:10 - 16:00					
16:00 - 16:50					
*Não haverá aula nos dias 30/10 (recesso acadêmico) e 20/11 (feriado); reposição de aula no dia 22/11 (quarta-feira, no mesmo horário). As disciplinas presenciais serão ministradas no Mine Auditório Úlpio de Miranda, 1º andar da Fanut.					

¹Faculdade de Nutrição-FANUT/UFAL

Campus A. C. Simões – Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins CEP 57072-970 - Maceió - AL
 Telefone: (082) 3214-1160/1158/1145